INDICAÇÃO Nº 1605/2021

Implantação de Parque Linear no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de Parque Linear no Jardim Pancera.

A criação de um Parque Linear na região do bairro Jardim Pancera, no lote urbano nº 335, nº 350 e nº 365 - Reserva Legal, da quadra nº 34, com as respectivas matrículas nº 20.208, nº 20.209 e nº 20.210 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, com pista de caminhada, área de descanso, bem como praças com bancos, ciclovia, paisagismo, iluminação, pergolados, gramados e academia ao ar livre, com playground infantil irá proporcionar bem-estar e qualidade de vida à população, não só por meio da recuperação ambiental de áreas verdes e matas ciliares tão imprescindíveis para manter um meio ambiente equilibrado, mas também um local para educação, lazer, práticas esportivas e sociabilidade.

Nota-se que a mata terá um grande aproveitamento, que além de trazer os benefícios já citados anteriormente, contribuirá para a preservação da área, minimizando os impactos ambientais em virtude da expansão urbana. Ademais, irá atender toda a demanda local, bem como contemplar a Escola Municipal Antônio Scain e as futuras instalações da APAE - Associação de Pais e Amigos. Diante da situação e objetivando melhor condição e maior qualidade no aproveitamento daqueles espaços para melhor atender a população, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, com o intuito de tornar o ambiente mais adequado e convidativo, contribuindo para o bem estar dos moradores.

SALA DAS SESSÕES, 13 de dezembro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ GABRIEL BAIERLE

MARCELO MARQUES JOZIMAR POLASSO PROFESSOR OSEIAS